



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.612, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73, do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GETULIO SOUZA REGO, matrícula Siape nº 1206176, CPF nº 442.792.217-15, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização Prudencial 2 – CFIP2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial – CGFIP, Código DAS 101.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLÁUDIO DA SILVA
Superintendente Substituto